



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral</i> Extracto de despacho n° 1718/2015: Nomeando, Austelino Domingos Varela Fernandes, para, em comissão ordinária de serviços exercer o cargo de técnico superior, no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV. 1659 Extracto de contrato de trabalho a termo n° 24/2015: Contratando, Diva Rosana dos Reis Mendes, para exercer o cargo de pessoal de apoio operacional no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD. 1659
	PROVEDORIA DA JUSTIÇA: <i>Gabinete do Provedor:</i> Rectificação n° 175/2015: Rectificando o extracto de despacho de S. Ex ^a o Provedor de Justiça, referente à nomeação, em regime de estágio probatório, de Júlio Fernando Leite dos Reis Mascarenhas. 1659 Rectificação n° 176/2015: Rectificando o extracto de despacho de S. Ex ^a o Provedor de Justiça, referente à nomeação, em regime de estágio probatório, de Mario Ildo Mendes Cabral. 1660
	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> Extracto de despacho n° 1719/2015: Concedendo, A ASSOCIAÇÃO VARANDINHA DE POVOAÇÃO VELHA – o estatuto de utilidade pública. 1660 <i>Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo:</i> Extracto de despacho n° 1720/2015: Autorizando, Victor Hamilton Dias Tavares Mendes, na situação de licença sem vencimento a regressar ao seu quadro de origem. 1660

Extracto de contrato de trabalho nº 25/2015:

Contratando, Eliane Aline Azevedo Lopes, para desempenhar as funções de técnica, no quadro de pessoal da Direção Geral da Comunicação Social. 1660

Secretaria de Estado da Administração Pública:**Louvor nº 6/2015:**

Louvando a Senhora Maria Balbina Lopes Gonçalves, assessora do Secretário de Estado da Administração Pública e técnica, do quadro da Direção Nacional da Administração Pública..... 1660

Louvor nº 7/2015:

Louvando o Senhor Gerson Solovónio Ribeiro Soares, Director Nacional da Administração Pública e técnico, do quadro da Direção Nacional da Administração Pública..... 1661

Louvor nº 8/2015:

Louvando a Senhora Maria de Lourdes Delgado Barros, Gestora da Unidade de Gestão da Casa do Cidadão e quadro da Direção Nacional de Receitas do Ministério das Finanças e Planeamento..... 1661

Louvor nº 9/2015:

Louvando a Senhora Elisa Helena Oliveira Monteiro Nascimento, Diretora do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e Planeamento. 1661

Louvor nº 10/2015:

Louvando a equipa da Direção Nacional da Administração Pública, com o Diploma de Mérito coletivo.1662

Louvor nº 11/2015:

Louvando a equipa da Unidade de Gestão da Casa do Cidadão, com o Diploma de Mérito coletivo.1662

Louvor nº 12/2015:

Louvando o Senhor José Augusto Ribeiro Mendes, condutor-auto do Secretário de Estado da Administração Pública. 1662

Direção Nacional da Administração Pública:**Extracto do despacho nº 1721/2015:**

Aposentando, Maria do Carmo Martins Barreto, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1662

Extracto do despacho nº 1722/2015:

Aposentando, Policarpo Jesus Borges Mendes, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1662

Extracto do despacho nº 1723/2015:

Aposentando, Maria Delgado Estevão, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.....1663

Extracto do despacho nº 1724/2015:

Aposentando, Daniel António Brito, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.1663

Extracto do despacho nº 1725/2015:

Aposentando, Manuel Pereira da Veiga, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.....1663

Extracto do despacho nº 1726/2015:

Aposentando, Isabel Arcângela Inocente Neves, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1663

Extracto do despacho nº 1727/2015:

Aposentando, Maria Júlia Semedo Borges, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1663

Extracto do despacho nº 1728/2015:

Aposentando, Terezinha de Jesus Ramos Andrade, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1664

Extracto do despacho nº 1729/2015:

Aposentando, Marcos João Fortes, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.....1664

Extracto do despacho nº 1730/2015:

Aposentando, Jacinto Gomes da Costa, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1664

Extracto do despacho nº 1731/2015:

Aposentando, José Livramento Fortes, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.1664

Extracto do despacho nº 1732/2015:

Aposentando, Manuel Tavares, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1664

Extracto do despacho nº 1733/2015:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria das Mercês Ferreira Querido, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de José André Leitão da Graça. 1664

Extracto do despacho nº 1734/2015:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Rosário Correia Freire da Luz, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de José Miguel da Luz. 1665

Extracto do despacho nº 1735/2015:

Aposentando, Adelaide de Oliveira Crisóstomo Ferro, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1665

Extracto do despacho nº 1736/2015:

Aposentando, Filipe Mendes Delgado Varela, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1665

Extracto do despacho nº 1737/2015:

Aposentando, Atanásio Férrer Marques, do quadro de pessoal da Agência Marítima e Portuária. 1665

Extracto do despacho nº 1738/2015:

Aposentando, Aquiles Alexandrino Tavares, do quadro de pessoal do ex- Instituto Nacional das Cooperativas. 1665

Extracto do despacho nº 1739/2015:

Aposentando, Eugénia Ana Monteiro dos Reis Tavares, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1665

Extracto do despacho nº 1740/2015:

Aposentando, Emanuel Nunes, subcomissário, do quadro de pessoal da Polícia Nacional. 1666

Extracto do despacho nº 1741/2015:

Aposentando, Carlos Alberto Brito, do quadro de pessoal da Direcção Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças e do Planeamento. 1666

Extracto do despacho nº 1742/2015:

Aposentando, Domingos Mendes de Andrade, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1666

Extracto do despacho nº 1743/2015:

Aposentando, Baltazar Soares Neves, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1666

Extracto do despacho nº 1744/2015:

Aposentando, Fernando Jorge Andrade Cardoso, secretário judicial, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça. 1666

Extracto do despacho nº 1745/2015:

Aposentando, Germano José Évora, do quadro de pessoal da Agência Marítima e Portuária. 1666

Extracto do despacho nº 1746/2015:

Aposentando, Manuel Pedro Almeida Varela, do quadro de pessoal da Polícia Nacional. 1666

Extracto do despacho nº 1747/2015:

Aposentando, Manuel Semedo Mendes, do quadro de pessoal da Polícia Nacional. 1666

Extracto do despacho nº 1748/2015:

Aposentando, Eunice Orisa Lopes Semedo, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1667

Extracto do despacho nº 1749/2015:

Aposentando, Hermínia Tavares Ramos da Graça, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1667

Extracto do despacho nº 1750/2015:

Aposentando, Josefina Lopes Galvão, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1667

Extracto do despacho nº 1751/2015:

Aposentando, Roberto Lima Andrade, do quadro de pessoal da Direcção Geral de Gestão Prisional e Reintegração Social. 1667

Extracto do despacho nº 1752/2015:

Aposentando, Cândida Margarida Silva, do quadro de pessoal da ex-Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça. 1667

Extracto do despacho nº 1753/2015:

Aposentando, Gregória Moreno Borges Semedo, do quadro de pessoal do Hospital “Dr. Agostinho Neto”. 1667

Extracto do despacho nº 1754/2015:

Aposentando, Henrique Monteiro, Procurador-Geral Adjunto do quadro de pessoal do Ministério Público. 1668

Extracto do despacho nº 1755/2015:

Aposentando, João Moreira Lopes, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 1668

Extracto do despacho nº 1756/2015:

Aposentando, Irlando Teixeira Dias, do quadro de pessoal da Direcção Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e do Planeamento. 1668

Rectificação nº 177/2015:

Rectificando o extracto de despacho respeitante a aposentação de Maria Emília da Conceição de Pina, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 1668

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:*****Extracto do despacho nº 1757/2015:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a Euridice Gabriela Évora dos Santos Tavares, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Tibúrcio Tavares. 1668

Extracto do despacho nº 1758/2015:

Fixando uma pensão de sobrevivência a Dulcineia Centeio Lima, na qualidade de mãe representante de filho menor de Tibúrcio Tavares. 1668

Extracto do despacho nº 1759/2015:

Fixando uma pensão de sobrevivência a, Maria Paula Gomes Miranda, na qualidade de mãe representante de filhos menores de Victorino Mendes Varela. 1669

Extracto do despacho nº 1760/2015:

Fixando uma pensão de sobrevivência a Soraia Jacqueline Cardoso Varela da Veiga, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante de filhos menores de Carlos Alberto Lopes da Veiga. 1669

Extracto do despacho nº 1761/2015:

Fixando uma pensão de sobrevivência a Ludmila Rodrigues Moreira, na qualidade de mãe representante do filho menor de Carlos Alberto Lopes da Veiga. 1669

Extracto do despacho nº 1762/2015:

Fixando uma pensão de sobrevivência a Suzete do Livramento de Carvalho Gomes Silva, na qualidade de mãe representante da filha menor de Carlos Alberto Lopes da Veiga. 1669

Extracto do despacho nº 1763/2015:

Fixando uma pensão de sobrevivência a Evelise de Fátima Barbosa Machado, na qualidade de mãe representante de filho menor de Carlos Alberto Lopes da Veiga. 1670

Extracto do despacho nº 1764/2015:

Fixando uma pensão de sobrevivência a Leonor Silva Lopes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Lucindo José Alves Marcelino. 1670

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto do despacho nº 1765/2015:**

Nomeando, Eduardo Jorge Lima Barros Silva, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Director Geral dos Assuntos Globais do Ministério das Relações Exteriores. 1670

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Aviso nº 36/2015:**

Presume-se que Ana Pérola Pereira Vaz Borges, que vinha exercendo as funções no Comando Regional de Santa Catarina, abandonou o serviço. 1670

Aviso nº 37/2015:

Avisando Leizinda Mendes Tavares, efetivo da Direcção de Operações e Comunicações, sobre o processo de abandono de lugar, que corre os seus trâmites normais. 1670

	<p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1766/2015:</p> <p>Nomeando, Indira dos Anjos Coelho Martins, para exercer o cargo de Directora do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais do Ministério da Justiça..... 1670</p> <p>MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERITÓRIO:</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1767/2015:</p> <p>Transferindo, José Eduardo Fernandes Tavares, para o quadro de pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas (SONERF, EPE)..... 1671</p> <p>Extracto de despacho nº 1768/2015:</p> <p>Transferindo, Américo Alves Silva Letria, para o quadro de pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas (SONERF, EPE). 1671</p>
	<p>PARTE D</p> <p>TRIBUNAL CONSTITUCIONAL:</p> <p><i>Gabinete do Presidente:</i></p> <p>Despacho nº 10/2015:</p> <p>Nomeando, António José Dias Andrade, para, em comissão de serviço, exercer funções de assessor jurídico de Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional..... 1671</p> <p>Despacho nº 11/2015:</p> <p>Nomeando, Adérito Gomes Santos Monteiro, para, em comissão ordinária de serviço, exercer funções de ajudante de escrivão na Secretaria do Tribunal Constitucional. 1671</p>
	<p>PARTE G</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL:</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 20/AMSM/2015:</p> <p>Fixando a taxa municipal e direito de passagem, numa percentagem de 0,25%..... 1671</p>

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extracto do despacho nº 1718/2015 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 11 de Dezembro de 2015:

Austelino Domingos Varela Fernandes, licenciado em Direito, nomeado para, em comissão ordinária de serviços exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV, nos termos da alínea *d*) do nº 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, conjugados com a alínea *a*) do nº 2 do artigo 39º e artigo 45º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2015.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Extracto de Contrato de trabalho a termo nº 24/2015

De 17 de Dezembro de 2015

Diva Rosana dos Reis Mendes, contratada ao abrigo da alínea *c*) do nº 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada

pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, conjugado com o nº 1 do artigo 39º e nº 3 do artigo 45º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com os nºs 1 e 3 do artigo 25º e artigo 104º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, com o artigo 24º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e com os artigos 360º, 365º e 369º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, para exercer o cargo de pessoal de apoio operacional nível II, ex-assistente administrativo, referência 6, escalão A, no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, por 1 (um) ano, renovável, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2015.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.03 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional. – Isento do Tribunal de contas nos termos do artigo 39º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 18 de Dezembro de 2015. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*.

o

PROVEDORIA DA JUSTIÇA

Gabinete do Provedor

Rectificação nº 175/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 58, II Série, de 1 de Dezembro de 2015, o extracto de despacho de S.

Ex^a o Provedor de Justiça, de 11 de Novembro de 2015, referente à nomeação, em regime de estágio probatório, de Júlio Fernando Leite dos Reis Mascarenhas, classificado em concurso para exercer o cargo de técnico nível I do quadro da Provedoria de Justiça, e dando cumprimento à recomendação nº 259/DST-P/V/RECOM/2015, de 16 de Junho de 2015, do Tribunal de Contas, de novo se publica:

Extracto do Contrato de Trabalho a Termo

Júlio Fernando Leite dos Reis Mascarenhas, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, candidato classificado em concurso público divulgado através do anúncio de concurso nº 28/2015, no *Boletim Oficial*, II Série, nº 26, de 15 de Maio de 2015, é contratado, conforme o disposto no nº 1 do artigo 14 do Decreto-Lei nº 42/2014, de 12 de Agosto para, em regime de estágio probatório, exercer o cargo de técnico nível I do quadro da Provedoria de Justiça, ao abrigo do nº 1 do artigo 27º e artigo 31º, ambos do Decreto-Lei nº 10/2014, de 21 de Fevereiro, conjugado com o nº 1 do artigo 25º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho de 2009, e o nº 2 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2015.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.06.03.06 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para a instalação do Provedor de Justiça. – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 13 de Novembro de 2015).

Rectificação nº 176/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 58, II Série de 1 de Dezembro de 2015, o extracto de despacho de S. Ex^a o Provedor de Justiça, de 11 de Novembro de 2015 referente à nomeação, em regime de estágio probatório, de Mário Ildo Mendes Cabral, classificado em concurso para exercer o cargo de técnico nível I do quadro da Provedoria de Justiça, e dando cumprimento à recomendação nº 259/DST-P/V/RECOM/2015, de 16 de Junho de 2015, do Tribunal de Contas, de novo se publica:

Extracto do Contrato de Trabalho a Termo

Mário Ildo Mendes Cabral, licenciado em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, candidato classificado em concurso público divulgado através do anúncio de concurso nº 28/2015, no *Boletim Oficial*, II Série, nº 26, de 15 de Maio de 2015, é contratado, conforme o disposto no nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 42/2014, de 12 de Agosto para, em regime de estágio probatório, exercer o cargo de técnico nível I do quadro da Provedoria de Justiça ao abrigo do nº 1 do artigo 27º e artigo 31º, ambos do Decreto-Lei nº 10/2014, de 21 de Fevereiro, conjugado com o nº 1 do artigo 25º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho de 2009, e o nº 2 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

Este Despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2015.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02, 06, 03, 06 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para a instalação do Provedor de Justiça. – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 13 de Novembro de 2015).

Gabinete do Provedor de Justiça, na Praia, aos 16 de Dezembro de 2015. – O Director de Gabinete, *Fernando Jorge Barbosa Ferro*.

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Extracto de despacho nº 1719/2015 – De S. Ex^a o Primeiro Ministro:

De 24 de Dezembro de 2015:

A ASSOCIAÇÃO VARANDINHA DE POVOAÇÃO VELHA – é concedida o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2015. – O Director de Gabinete, *Mário Arlindo Sanches*.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo

Extracto do despacho nº 1720/2015 – De S. Ex^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 17 de Novembro de 2015:

Victor Hamilton Dias Tavares Mendes, pessoal de apoio operacional nível II (telefonista, referência 2, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, na situação de licença sem vencimento até três anos, concedido ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, é autorizado a regressar ao seu quadro de origem, nos termos do artigo 58º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de Março, para reassumir as funções de apoio operacional nível II, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01.02 do Orçamento do pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

Extracto de Contrato de trabalho nº 25/2015 – Celebrado na Direcção Geral da Comunicação Social - Presidência do Conselho de Ministros:

De 13 de Agosto de 2015

Eliane Aline Azevedo Lopes, licenciada em jornalismo e mestre em comunicação, cultura e tecnologias da informação, contratada mediante contrato de trabalho a termo incerto, para desempenhar as funções de técnica, nível I, do quadro pessoal da Direcção Geral da Comunicação Social, nos termos do nº 1, e alínea a) do nº 3 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/1993, de 31 de dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 366º do Código Laboral, produz os seus efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

O presente contrato é celebrado por um período de 1 (um) ano, renovável caso não for denunciado pelas partes, sem prejuízo do estatuído pelo artigo 367º do Código laboral, e caduca nos termos do artigo 218º da Lei laboral, devendo o primeiro Outorgante comunicar ao segundo Outorgante, por escrito, até dez dias antes de o prazo expirar a vontade de não o renovar.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação orçamental do pessoal do quadro contratado - Orçamento de funcionamento da Direcção Geral da Comunicação Social.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2015. – A Directora, *Maria Alice Lacerda Costa*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Louvor nº 6/2015

Valorizar o Funcionário ou Dirigente é, também, reconhecer quão importante o desempenho dele é para o sucesso da Instituição e o desenvolvimento do País!

Nesta base e, como gesto de consideração e reconhecimento para com os Dirigentes e Assessores que, durante a VIII Legislatura, colaboraram com profissionalismo, dedicação e espírito de equipa, na qualidade de Membro do Governo, Secretário de Estado da Administração Pública, elogio a funcionária Maria Balbina Lopes Gonçalves pela competência e mérito demonstrado em prol da melhoria do funcionamento e da modernização da Função Pública.

No exercício das suas funções, distinguiu-se por um acentuado nível de responsabilidade, demonstrando competência, grande dedicação e precisão nas tarefas que lhe foram incumbidas, nomeadamente na coordenação, implementação e seguimento dos Plano de Cargos Carreira e Salários (PCCS) e colaboração na feitura de diplomas regulamentares da Lei que define as bases em que assenta o regime da Função Pública.

São, ainda, de relevar os seus atributos pessoais, nomeadamente a frontalidade, a descrição, a capacidade de liderança e de negociação e o rigor, na orientação de dossiês pertinentes, respeitantes a implementação dos PCCS, qualidades que se refletem de forma muito positiva no modo como exerceu as suas funções e conquistou o respeito e a admiração dos demais funcionários da Secretaria de Estado da Administração Pública e de todos os departamentos governamentais representando, por isso, um modelo de referência do Funcionário Público.

Assim, por tudo quanto fica referido e na esperança de poder inspirar, com o seu comprometimento e desempenho, os funcionários da Administração Pública Cabo-verdiana, LOUVO a Senhora Maria Balbina Lopes Gonçalves, Assessora do Secretário de Estado da Administração Pública e Técnica, do quadro da Direção Nacional da Administração Pública.

Secretaria de Estado da Administração Pública, Praia, 21 de Dezembro de 2015. — O Secretário de Estado, *Romeu Fonseca Modesto*

Louvor nº 7/2015

Valorizar o Funcionário ou Dirigente, é, também, reconhecer quão importante o desempenho dele é para o sucesso da Instituição e o desenvolvimento do País!

Nesta base e, como gesto de consideração e reconhecimento para com os Dirigentes e Assessores que, durante a VIII Legislatura, colaboraram com profissionalismo, dedicação e espírito de equipa, na qualidade de Membro do Governo, Secretário de Estado da Administração Pública, elogio o funcionário Gerson Solovánio Ribeiro Soares pela competência e mérito demonstrado em prol da melhoria do funcionamento e da modernização da Função Pública.

No exercício das suas funções, distinguiu-se por um acentuado nível de responsabilidade, demonstrando comprometimento, grande dedicação e precisão nas tarefas que lhe foram incumbidas, nomeadamente por ter dirigido, com competência, a Direção do Serviço da Segurança Social e atualmente o cargo de Diretor Nacional da Direção Nacional da Administração Pública. O desempenho deste Dirigente contribuiu para a mudança de paradigma da Instituição introduzindo o lema "Qualidade é a nossa meta", com impacto na Função Pública. O comprometimento e zelo para que haja maior celeridade nos processos, inovação e transparência, são palavras chaves para o sucesso da Direção Nacional da Administração Pública.

São, ainda, de relevar os seus atributos pessoais, nomeadamente a descrição, ponderação, serenidade e capacidade de liderança e de negociação de diversos dossiês pertinentes, na regulamentação da Lei que define as bases em que assenta o regime da Função Pública, qualidades que se refletem de forma muito positiva no modo como exerceu as suas funções e conquistou o respeito e a admiração dos demais funcionários da Secretaria de Estado da Administração Pública e de todos os departamentos governamentais representando, por isso, um modelo de referência de Dirigente Superior.

Assim, por tudo quanto fica referido e na esperança de poder inspirar, com o seu empenho e desempenho, os funcionários da Administração Pública Cabo-verdiana, LOUVO a Senhor Gerson Solovánio Ribeiro Soares, Director Nacional da Administração Pública e Técnico, do quadro da Direção Nacional da Administração Pública.

Secretaria de Estado da Administração Pública, Praia, 21 de Dezembro de 2015. — O Secretário de Estado, *Romeu Fonseca Modesto*

Louvor nº 8/2015

Valorizar o Funcionário ou Dirigente é, também, reconhecer quão importante o desempenho dele contribui para o sucesso da Instituição e o desenvolvimento do País!

Nesta base e, como gesto de consideração e reconhecimento para com os Dirigentes e Assessores que, durante a VIII Legislatura, colaboraram com profissionalismo, dedicação e espírito de equipa, na qualidade de Membro do Governo, Secretário de Estado da Administração Pública, elogio a funcionária Maria de Lourdes Delgado Barros pela competência e mérito demonstrado em prol da melhoria do funcionamento e da modernização da Função Pública.

No exercício das suas funções, distinguiu-se por um acentuado nível de responsabilidade, demonstrando competência, rigor, grande dedicação e precisão no cumprimento da sua missão, à frente da Unidade de Gestão da Casa do Cidadão. O excelente desempenho desta Dirigente contribuiu para o reforço institucional e mudança de paradigma na relação Administração cidadão e empresas, instituindo celeridade, acessibilidade e maior confiança com um atendimento de excelência e melhor prestação do serviço público.

São, ainda, de relevar os seus atributos pessoais, nomeadamente o dinamismo, a frontalidade e a capacidade de liderança e de negociação na implementação de projetos inovadores para a melhoria dos serviços prestados pela Casa Cidadão, qualidades que se refletem de forma muito positiva no modo como exerceu as suas funções e conquistou o respeito e a admiração dos demais funcionários da Secretaria de Estado da Administração Pública e de todos os departamentos governamentais representando, por isso, um modelo de referência de Dirigente Superior.

Assim, por tudo quanto fica referido e na esperança de poder inspirar, com o seu empenho e desempenho, os funcionários da Administração Pública Cabo-verdiana, LOUVO a Senhora Maria de Lourdes Delgado Barros, Gestora da Unidade de Gestão da Casa do Cidadão e quadro da Direção Nacional de Receitas do Ministério das Finanças e Planeamento.

Secretaria de Estado da Administração Pública, Praia, 21 de Dezembro de 2015. — O Secretário de Estado, *Romeu Fonseca Modesto*

Louvor nº 9/2015

Valorizar o Funcionário ou Dirigente, é, também, reconhecer quão importante o desempenho dele é para o sucesso da Instituição e o desenvolvimento do País!

Nesta base e, como gesto de consideração e reconhecimento para com os Dirigentes e Assessores que, durante a VIII Legislatura, colaboraram com profissionalismo, dedicação e espírito de equipa, na qualidade de Membro do Governo, Secretário de Estado da Administração Pública, elogio a funcionária Elisa Helena Oliveira Monteiro Nascimento pela competência e mérito demonstrado em prol da melhoria do funcionamento e da modernização da Função Pública.

No exercício das suas funções, distinguiu-se por um acentuado nível de responsabilidade, demonstrando competência, grande dedicação e precisão no cumprimento da sua missão. Graças ao excelente desempenho desta Dirigente, o Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública granjeou dinâmica e reforçou a interação com outras organizações públicas, privadas e internacionais. De realçar, ainda, o rigor e profissionalismo no seguimento de processos de gestão administrativa, patrimonial e orçamental e projetos de modernização da Administração Pública.

São, ainda, de relevar os seus atributos pessoais, nomeadamente o dinamismo, a diplomacia, a descrição e capacidade de liderança, qualidades que se refletem de forma muito positiva no modo como exerceu as suas funções e conquistou o respeito e a admiração dos demais funcionários da Secretaria de Estado da Administração Pública e de todos os departamentos governamentais e municipais, representando, por isso, um modelo de referência de Dirigente Superior.

Assim, por tudo quanto fica referido e na esperança de poder inspirar, com o seu empenho e desempenho, os funcionários da Administração Pública Cabo-verdiana, LOUVO a Senhora Elisa Helena Oliveira Monteiro Nascimento, Diretora do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e Planeamento.

Secretaria de Estado da Administração Pública, Praia, 21 de Dezembro de 2015. — O Secretário de Estado, *Romeu Fonseca Modesto*

Louvor nº 10/2015

“Quando se premeia o mérito na Função Pública, igualmente, se incentiva o mérito”

Porque é fundamental incentivar o mérito como requisito de sucesso na Administração Pública cabo-verdiana, decidi reconhecer o mérito de todos os Funcionários da Direção Nacional da Administração Pública que, durante a VIII Legislatura, colaboram com profissionalismo, dedicação e espírito de equipa no cumprimento da missão da Secretaria de Estado da Administração Pública.

Ainda, na qualidade de Membro do Governo, reconheço que o sucesso institucional não teria sido alcançado sem o comprometimento de todos os funcionários no processo da reforma e modernização da função pública, designadamente, rigor e celeridade na tramitação dos processos, implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), feita e aprovação de diplomas relevantes para a função pública, celeridade e transparência dos recrutamentos, consolidação da Base de Dados, Sistema de Informação e Estatística da Administração Pública, Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública (PEPAP), Avaliação de Desempenho, rapidez na tramitação de processos de aposentação e, sobretudo, colaboração na mudança de paradigma e imagem da Direção Nacional da Administração Pública.

Por tudo isto, elogio todos os funcionários da Direção Nacional da Administração Pública, reconhecendo a dedicação ao trabalho que cada um empreendeu na sua jornada diária, destacando a qualidade do serviço prestado.

Assim, por tudo quanto fica referido e na esperança de poder inspirar os funcionários da Administração Pública Cabo-verdiana, com empenho e desempenho, LOUVO a equipa da Direção Nacional da Administração Pública, com o Diploma de Mérito coletivo.

Secretaria de Estado da Administração Pública, Praia, 21 de Dezembro de 2015. – O Secretário de Estado, *Romeu Fonseca Modesto*

Louvor nº 11/2015

“Quando se premeia o mérito na Função Pública, igualmente, se incentiva o mérito”

Porque é fundamental incentivar o mérito como requisito de sucesso na Administração Pública cabo-verdiana, decidi reconhecer o mérito de todos os Funcionários da Unidade de Gestão da Casa do Cidadão que, durante a VIII Legislatura, colaboram com profissionalismo, dedicação e espírito de equipa no cumprimento da missão da Secretaria de Estado da Administração Pública.

Ainda, na qualidade de Membro do Governo, reconheço que o sucesso institucional não teria sido alcançado sem o comprometimento de todos os funcionários, designadamente, no processo da reforma do Estado, na implementação da Lei de modernização administrativa, na melhoria da qualidade do atendimento, na inovação, na melhoria dos produtos e serviços prestados, na promoção de parcerias público privado e na projeção da imagem de Cabo Verde, fazendo jus ao lema “Morabeza e Qualidade” - Administração Pública, cada vez mais próxima do Cidadão e das Empresas”

Por tudo isto, elogio todos os Colaboradores da Unidade de Gestão da Casa do Cidadão, reconhecendo a dedicação ao trabalho que cada um empreendeu na sua jornada diária, destacando a qualidade dos serviços prestados.

Assim, por tudo quanto fica referido e na esperança de poder inspirar os funcionários da Administração Pública Cabo-verdiana, com empenho e desempenho, LOUVO a equipa da Unidade de Gestão da Casa do Cidadão, com o Diploma de Mérito coletivo.

Secretaria de Estado da Administração Pública, Praia, 21 de Dezembro de 2015. – O Secretário de Estado, *Romeu Fonseca Modesto*

Louvor nº 12/2015

No momento em que o Senhor José Augusto Ribeiro Mendes, condutor-auto, do Secretário de Estado da Administração Pública,

cessa funções por aposentação, é-lhe inteiramente devido público louvor e reconhecimento pela dedicação e mérito que evidenciou no exercício de funções, ao longo da sua vida profissional na Administração Pública, com inabalável ética profissional, capacidade de trabalho e extraordinária disponibilidade.

No exercício das suas funções, distinguiu-se por um acentuado nível de responsabilidade, exigência e rigor, demonstrando elevada competência, grande dedicação e exemplar postura pessoal e profissional, dando um enorme contributo à Administração Pública Cabo-verdiana, honrando-se e honrando a todos os funcionários desta Instituição e da Administração Pública.

São, ainda, de relevar os seus atributos pessoais, nomeadamente a lealdade, a discrição, humildade e aprimorada educação, qualidades que se reflectem de forma muito positiva, no modo como exerceu as suas funções e conquistou o respeito e a admiração dos demais funcionários da Secretaria de Estado da Administração Pública e de todos os departamentos governamentais, por isso, um referência de profissional e de cidadão.

Assim, por tudo quanto fica referido e na esperança de poder inspirar com o seu empenho e desempenho, os funcionários da Administração Pública Cabo-verdiana, LOUVO o Senhor José Augusto Ribeiro Mendes.

Secretaria de Estado da Administração Pública, na Praia, aos 21 de Dezembro de 2015. – O Secretário de Estado, *Romeu Fonseca Modesto*.

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto de despacho nº 1721/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Novembro de 2015:

Maria do Carmo Martins Barreto, professora primária, referência 4, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 513.732\$00 (quinhentos e treze mil setecentos e trinta e dois escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Agosto de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 8 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 60.704\$00 (sessenta mil setecentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.617\$00 e as restantes de 2.569\$00.

Extracto de despacho nº 1722/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Novembro de 2015:

Policarpo Jesus Borges Mendes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.008.528\$00 (um milhão e oito mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Outubro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 218.937\$00 (duzentos e dezoito mil novecentos e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.881\$00 e as restantes de 1.824\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Dezembro de 2015).

Extracto de despacho nº 1723/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Novembro de 2015:

Maria Delgado Estevão, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 859.560\$00 (oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Abril de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 9 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 237.000\$00 (duzentos e trinta e sete mil escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.366\$00 e as restantes de 3.386\$00.

Extracto de despacho nº 1724/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Novembro de 2015:

Daniel António Brito, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.281.612\$00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 Agosto de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 15.052\$00 (quinze mil e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.236\$00 e as restantes de 6.408\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 2015).

Extracto de despacho nº 1725/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Novembro de 2015:

Manuel Pereira da Veiga, monitor especial referência 5, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto –

aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 577.536\$00 (quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Março de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 10 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 150.475\$00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.249\$00 e as restantes de 1.254\$00.

Extracto de despacho nº 1726/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Novembro de 2015:

Isabel Arcângela Inocente Neves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 778.692\$00 (setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Novembro de 2013 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 6 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 155.117\$00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.568\$00 e as restantes de 1.551\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 2015).

Extracto de despacho nº 1727/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Novembro de 2015:

Maria Júlia Semedo Borges, professora primária referência 3, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 391.092\$00 (trezentos e noventa e um mil e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 9 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 415.452\$00 (quatrocentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.461\$00 e as restantes de 1.539\$00.

Extracto de despacho nº 1728/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Novembro de 2015:

Terezinha de Jesus Ramos Andrade, ex-professora de posto profissionalizado principal, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 262.500\$00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 24 anos e 1 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1729/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Novembro de 2015:

Marcos João Fortes, ex-apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 136.908\$00 (cento e trinta e seis mil novecentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Outubro de 2010 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 7 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 167.400\$00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 219\$00 e as restantes de 419\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 2015).

Extracto de despacho nº 1730/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Novembro de 2015:

Jacinto Gomes da Costa, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 288.696\$00 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Abril de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 8 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 115.590\$00 (cento e quinze mil quinhentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 97 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.158\$00 e as restantes de 1.192\$00.

Extracto de despacho nº 1731/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Novembro de 2015:

José Livramento Fortes, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação

e Desporto – aposentado nos termos da alínea c) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 137.316\$00 (cento e trinta e sete mil trezentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos, 3 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Novembro de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 200.904\$00 (duzentos mil novecentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 149 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 808\$00 e as restantes de 1.352\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 2015).

Extracto de despacho nº 1732/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 25 de Novembro de 2015:

Manuel Tavares, ex-apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228.000\$00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Junho de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 35 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 354.324\$00 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 810\$00 e as restantes de 886\$00.

É revisto o despacho do Director Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 32/2013, de 12 de Junho.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 2015).

Extracto de despacho nº 1733/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 25 de Novembro de 2015:

Maria das Mercês Ferreira Querido, na qualidade de cônjuge sobrevivente de José André Leitão da Graça que foi ex-técnico superior, aposentado, falecido a 13 de Setembro de 2015, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, e 70º nº 1 alínea d) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de Sobrevivência a seu favor no valor anual de 419.988\$00 (quatrocentos e dezanove mil, novecentos e oitenta e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 419.988\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Setembro de 2015 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1734/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 25 de Novembro de 2015:

Maria Rosário Correia Freire da Luz, na qualidade de cônjuge sobrevivente de José Miguel da Luz que foi ex-operário, aposentado, falecido a 11 de Abril de 2015, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, e 70^o nº 1 alínea *d*) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor anual de 170.928\$00 (cento e setenta mil, novecentos e vinte e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 170.928\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Abril 2015 de acordo com o artigo 80 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 2015.)

Extracto de despacho nº 1735/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Novembro de 2015:

Adelaide de Oliveira Crisóstomo Ferro, professora do ensino básico de primeira referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada nos termos do artigo 5^o, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81^o do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 913.908\$00 (novecentos e treze mil novecentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37^o do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Março de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 meses e 1 dias.

O montante em dívida no valor de 188.335\$00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 147 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.290\$00 e as restantes de 1.290\$00.

É revisto o despacho do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 29/2013 de 31 de Maio

Extracto de despacho nº 1736/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Novembro de 2015:

Filipe Mendes Delgado Varela, subchefe principal referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5^o, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *c*) do artigo 70^o do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.249.656\$00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil seiscientos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37^o do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1737/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Novembro de 2015:

Atanásio Férrer Marques, Faroleiro nível 2, escalão E, do quadro de pessoal da Agência Marítima e Portuária – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 606.720\$00 (seiscentos e seis mil setecentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37^o do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Setembro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 167.070\$00 (cento e sessenta e sete mil e setenta escudos), poderá ser amortizado em 186 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 570\$00 e as restantes de 900\$00.

Extracto de despacho nº 1738/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Novembro de 2015:

Aquiles Alexandrino Tavares, ex-técnico profissional de 1^o nível, referência 8, escalão F, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional das Cooperativas – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 194.220\$00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37^o do mesmo diploma, correspondente a 22 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Julho de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 9 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 45.246\$00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 34 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 630\$00 e as restantes de 1.352\$00.

Extracto de despacho nº 1739/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Novembro de 2015:

Eugénia Ana Monteiro dos Reis Tavares, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada nos termos do artigo 5^o, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81^o do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 819.264\$00 (oitocentos e dezanove mil, duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37^o do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Agosto de 2014 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 7 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 1.349.488\$00 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 331 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.078\$00 e as restantes de 4.077\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 2015).

Extracto de despacho nº 1740/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Novembro de 2015:

Emanuel Nunes, subcomissário, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal da Polícia Nacional – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 21 de Agosto de 2015 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 17 de Novembro de 2015, nos termos da alínea *a*), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 1.102.512\$00 (um milhão cento e dois mil quinhentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1741/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Novembro de 2015:

Carlos Alberto Brito, inspector aduaneiro principal, referência 16, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças e do Planeamento – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2.406.528\$00 (dois milhões quatrocentos e seis mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1742/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Novembro de 2015:

Domingos Mendes de Andrade, subchefe principal, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *c*) do artigo 70º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.145.064,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1743/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Novembro de 2015:

Baltazar Soares Neves, inspector de educação, referência 13, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto, exercendo em comissão de serviço as funções de professor auxiliar referência III, escalão A, na Uni-CV – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.975.632\$00 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1744/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Novembro de 2015:

Fernando Jorge Andrade Cardoso, secretário judicial, referência 4, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2.031.936\$00 (dois milhões, trinta e um mil, novecentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Outubro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, meses e dias.

O montante em dívida no valor de 75.672\$00 (setenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5.602\$00 e as restantes de 7.007\$00.

Extracto de despacho nº 1745/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Novembro de 2015:

Germano José Évora, oficial administrativo nível O, referência II, escalão 206 do quadro de pessoal da Agência Marítima e Portuária – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da CVI Barlavento, emitido em sessão de 19 de Dezembro de 2014 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 19 de Dezembro de 2014, nos termos da alínea *a*), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 657.048\$00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1746/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Novembro de 2015:

Manuel Pedro Almeida Varela, comissário referência 10, escalão A, do quadro de pessoal da Polícia Nacional – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *b*) do artigo 70º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.363.296\$00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 2015.)

Extracto de despacho nº 1747/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Novembro de 2015:

Manuel Semedo Mendes, subchefe principal referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Polícia Nacional – aposentado nos termos

do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *c*) do artigo 70º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.144.968\$00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 2015).

Extracto de despacho nº 1748/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 1 de Dezembro de 2015:

Eunice Orisa Lopes Semedo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 859.188\$00 (oitocentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Junho de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 10 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 68.991\$00 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 21 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.291\$00 e as restantes de 3.285\$00.

Extracto de despacho nº 1749/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 1 de Dezembro de 2015:

Hermínia Tavares Ramos da Graça, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.297.308,00 (um milhão duzentos e noventa e sete mil trezentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Outubro de 2014 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 2 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 93.083\$00 (noventa e três mil e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.139\$00 e as restantes de 5.232\$00.

Extracto de despacho nº 1750/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 1 de Dezembro de 2015:

Josefina Lopes Galvão, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação

e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 440.196\$00 (quatrocentos e quarenta mil cento e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Março de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 9 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 219.507\$00 (duzentos e dezanove mil quinhentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.398\$00 e as restantes de 2.001\$00.

Extracto de despacho nº 1751/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 1 de Dezembro de 2015:

Roberto Lima Andrade, chefe dos agentes prisionais nível I do quadro de pessoal da Direcção Geral de Gestão Prisional e Reintegração Social – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 894.804\$00 (oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Dezembro de 2014 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 2 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 108.349\$00 (cento e oito mil trezentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 31 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.009\$00 e as restantes de 3.578\$00.

Extracto de despacho nº 1752/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 1 de Dezembro de 2015:

Cândida Margarida Silva, ex-lavadeira referência 1, escalão F, do quadro de pessoal da ex-Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça – aposentada por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Barlavento, emitido em sessão de 17 de Janeiro de 2007 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 26 de Janeiro de 2007, nos termos da alínea *a*), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 193.416\$00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 26 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 2015).

Extracto de despacho nº 1753/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 1 de Dezembro de 2015:

Gregória Moreno Borges Semedo, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Hospital “Dr. Agostinho Neto” – aposentada nos

termos do nº 2 do artigo 2º da Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro com direito à pensão provisória anual de 325.536\$00 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 2015).

Extracto de despacho nº 1754/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Dezembro de 2015:

Henrique Monteiro, Procurador-Geral Adjunto do quadro de pessoal do Ministério Público – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2.234.364\$00 (dois milhões duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos, 4 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Setembro de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 9 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 159.745\$00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 34 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.368\$00 e as restantes de 4.769\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 2015).

Extracto de despacho nº 1755/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Dezembro de 2015:

João Moreira Lopes, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 404.316\$00 (quatrocentos e quatro mil trezentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Setembro de 2011 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 64.725\$00 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 584\$00 e as restantes de 539\$00.

Extracto de despacho nº 1756/2015 – Do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Dezembro de 2015:

Irlando Teixeira Dias, técnico-adjunto verificador tributário, referência 9, escalão G, do quadro de pessoal da Direcção Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e do Planeamento – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado

pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.355.184,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Agosto de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 85.180\$00 (oitenta e cinco mil cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.370\$00 e as restantes de 2.366\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 2015).

Rectificação nº 177/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 58 II Série de 1 de Dezembro de 2015, o extracto de despacho do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência da S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a aposentação de Maria Emília da Conceição de Pina, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Emília da Conceição de Pina, apoio operacional nível II do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural, aposentada nos termos do nº 2 do artigo 2º da Lei nº 01/2014, de 8 de Janeiro com direito à pensão provisória anual de 268.536\$00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve-se ler:

Maria Emília da Conceição de Pina, apoio operacional nível II do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial aposentada nos termos do nº 2 do artigo 2º da Lei nº 01/2014, de 8 de Janeiro com direito à pensão provisória anual de 268.536\$00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Direcção de Serviço de Segurança Social da Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de Dezembro de 2015. – A Directora de Serviço, *Cláudia Rodrigues Vieira*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública

Extracto de despacho nº 1757/2015 – De S. Exª a Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Dezembro de 2015:

Euridice Gabriela Évora dos Santos Tavares, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Tibúrcio Tavares, que foi auxiliar administrativo

referência 2, escalão E, falecido a 23 de Agosto de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 31.908\$00 (trinta e um mil novecentos e oito escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva 31.908\$00

Tem a pagar a quantia de 23.798\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 91 prestações sendo a primeira prestação no valor de 218\$00 e os restantes no valor de 262\$00.

Produz efeitos a partir 23 de Agosto de 2014 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1758/2015 – De S. Exª o Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Dezembro de 2015:

Dulcineia Centeio Lima, na qualidade de mãe representante de filho menor de Tibúrcio Tavares, que foi auxiliar administrativo referência 2, escalão E, falecido a 23 de Agosto de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor do filho menor o valor anual de 31.908\$00 (trinta e um mil novecentos e oito escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Eugénio Nataniel Centeio Tavares 31.908\$00

Tem a pagar a quantia de 23.798\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 91 prestações sendo a primeira prestação no valor de 218\$00 e os restantes no valor de 262\$00.

Produz efeitos a partir 23 de Agosto de 2014 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1759/2015 – De S. Exª o Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Dezembro de 2015:

Maria Paula Gomes Miranda, na qualidade de mãe representante de filhos menores de Victorino Mendes Varela, que foi professor do ensino básico de primeira referência 7, escalão A, falecido a 23 de Outubro de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor dos filhos menores o valor anual de 212.088\$00 (duzentos e doze mil oitenta e oito escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Carla Sofia Miranda Varela 106.044\$00

Emerson Miguel Miranda Varela 106.044\$00

Tem a pagar a quantia de 475.723\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 270 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.714\$00 e os restantes no valor de 1.761\$00.

Produz efeitos a partir 23 de Outubro de 2014 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1760/2015 – De S. Exª o Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Dezembro de 2015:

Soraia Jacqueline Cardoso Varela da Veiga, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante de filhos menores de Carlos Alberto Lopes da Veiga, que foi professor do ensino secundário referência 7, escalão A, falecido a 23 de Agosto de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e dos filhos menores o valor anual de 105.984\$00 (cento e cinco mil novecentos e oitenta e quatro escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva 69.984\$00

Filhos menores:

Raquel Karina Varela da Veiga 18.000\$00

Carmem Patrícia Varela da Veiga 18.000\$00

Tem a pagar a quantia de 141.300\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 159 prestações sendo a primeira prestação no valor de 838\$00 e os restantes no valor de 889\$00.

Produz efeitos a partir 23 de Agosto de 2014 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1761/2015 – De S. Exª o Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Dezembro de 2015:

Ludmila Rodrigues Moreira, na qualidade de mãe representante do filho menor de Carlos Alberto Lopes da Veiga, que foi professor do ensino secundário referência 7, escalão A, falecido a 23 de Agosto de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor do filho menor o valor anual de 18.000\$00 (dezoito mil escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Lucas Renilson Rodrigues Lopes da Veiga 18.000\$00

Tem a pagar a quantia de 47.100\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 310 prestações sendo a primeira prestação no valor de 132\$00 e os restantes no valor de 152\$00.

Produz efeitos a partir 23 de Agosto de 2014 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1762/2015 – De S. Exª o Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Dezembro de 2015:

Suzete do Livramento de Carvalho Gomes Silva, na qualidade de mãe representante da filha menor de Carlos Alberto Lopes da Veiga, que foi professor do ensino secundário referência 7, escalão A, falecido a 23 de Agosto de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor o valor anual de 18.000\$00 (dezoito mil escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filha menor:

Carla Patrícia de Carvalho Lopes da Veiga 18.000\$00

Tem a pagar a quantia de 47.100\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 310 prestações sendo a primeira prestação no valor de 132\$00 e os restantes no valor de 152\$00.

Produz efeitos a partir 23 de Agosto de 2014 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1763/2015 – De S. Exª o Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Dezembro de 2015:

Evelise de Fátima Barbosa Machado, na qualidade de mãe representante de filho menor de Carlos Alberto Lopes da Veiga, que foi professor do ensino secundário referência 7, escalão A, falecido a 23 de Agosto de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor do filho menor o valor anual de 18.000\$00 (dezoito mil escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Wilson César Barbosa Lopes da Veiga 18.000\$00

Tem a pagar a quantia de 47.100\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 310 prestações sendo a primeira prestação no valor de 132\$00 e os restantes no valor de 152\$00.

Produz efeitos a partir 23 de Agosto de 2014 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1764/2015 – De S. Exª o Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Dezembro de 2015:

Leonor Silva Lopes, na qualidade de cônjuge sobrevivo e mãe representante dos filhos menores de Lucindo José Alves Marcelino, que foi agente de primeira classe da Policia Nacional referência 2, escalão C, falecido a 28 de Março de 2015, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e dos filhos menores o valor anual de 304.212\$00 (trezentos e quatro mil duzentos e doze escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva 152.112\$00

Filhos menores:

Kevin Silva Alves 50.700\$00

Geovanni Silva Alves 50.700\$00

Kemily Silva Alves 50.700\$00

Produz efeitos a partir 28 de Março de 2015 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na verba da Orgânica 10.12 Div.15 – cl. 3.05.03.01.02 - Encargos Comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 2015.)

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia 30 de Dezembro de 2015. – A Directora Nacional, *Lidiane Nascimento*.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 1765/2015 – De S. Exª o Ministro das Relações Exteriores:

De 9 de Setembro de 2015:

Eduardo Jorge Lima Barros Silva, Ministro Plenipotenciário de nível III, nomeado para, em regime de substituição, exercer o cargo de Director Geral dos Assuntos Globais do Ministério das Relações Exteriores, ao abrigo do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2015.

As despesas têm cabimento na verba inscrita nas rubricas – 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro – Diplomacia Económica e Transversais.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2015. – A Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*

oço

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Aviso nº 36/2015

Presume-se que Ana Pérola Pereira Vaz Borges, que vinha exercendo as funções de ajudante dos serviços gerais do Comando Regional de Santa Catarina, abandonou o serviço nos termos do nº 2 do artigo 244º do Código Laboral em vigor, desde os meados do mês de Dezembro do ano de 2013, nunca mais apresentou-se no trabalho nem enviou qualquer justificação até a presente data.

Assim, nos termos do nº 1 do artigo 244º do Código Laboral, considera-se que a trabalhadora rescindiu o contrato sem aviso prévio.

O Instrutor do Processo, *Jorge Sequeira Gomes de Pina*.

Aviso nº 37/2015

Nos termos do nº 5 do artigo 83º, conjugado com o nº 4 do artigo 95º, ambos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Policia Nacional, (RDPP-PN), aprovado pelo Decreto Legislativo nº 9/2010, de 28 de Setembro, é citado, agente de 1ª classe da Policia Nacional Leizinda Mendes Tavares, efetivo da Direcção de Operações e Comunicações ausente em parte incerta, a apresentar a sua defesa no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste aviso, sobre o processo de abandono de lugar, instaurado contra a mesma e que corre os seus trâmites normais nesta Direcção Nacional da Policia Nacional.

O Instrutor do processo, *Arlindo da Rosa Sanches*.

oço

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1766/2015 – De S. Exª o Ministro da Justiça:

De 25 de Agosto de 2015.

É nomeada Indira dos Anjos Coelho Martins, licenciada em gestão de recursos humanos, candidata aprovada em concurso, para exercer

o cargo de Directora do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais do Ministério da Justiça, nos termos do artigo 25º 4 do Decreto-Lei nº 59/2014 de 4 de Novembro.

Os encargos correspondentes serão suportados por verba inscrita na rubrica – 02.01.01.02 - pessoal do quadro - Ministro da Justiça.

Direcção de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2015. – O Director Geral, *Afonso Tavares*.

—o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 1767/2015 – De S. Exª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 23 de Dezembro de 2015:

José Eduardo Fernandes Tavares, operário qualificado, nível V, Grau A, com vínculo desde 14 de Julho de 2003 como ex-Instituto

Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (INGRH), extinto pela Lei nº 46/VIII/2013, de 17 de Setembro, na situação de disponibilidade, é transferido, com salvaguarda dos direitos adquiridos, para o quadro de pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas (SONERF, EPE), ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 9º, da supracitada Lei, conjugado com o artigo 5º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 1768/2015 – De S. Exª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 23 de Dezembro de 2015:

Américo Alves Silva Letria, técnico profissional de 1º, nível VII, Grau E, com vínculo desde 11 de Abril de 1989 como ex-Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (INGRH), extinto pela Lei nº 46/VIII/2013, de 17 de Setembro, na situação de disponibilidade, é transferido, com salvaguarda dos direitos adquiridos, para o quadro de pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas (SONERF, EPE), ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 9º, da supracitada Lei, conjugado com o artigo 5º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro

Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 23 de Dezembro de 2015. – A Directora Geral, *Tatiana Rodrigues Pires Pereira Neves*.

PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Gabinete do Presidente

Despacho nº 10/2015

Ao abrigo do disposto no artigo 36º da Lei 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14º; n.ºs 1, 2, 3, 7 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 32/2015, de 28 de maio, e os artigos 45.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 13/2006, de 13 de fevereiro, ouvido o Juiz Conselheiro proponente e tendo sido autorizada a requisição pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial, nomeio o Dr. António José Dias Andrade, licenciado em direito, Escrivão de Direito, do quadro de pessoal oficial de justiça, colocado no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, para, em comissão de serviço, exercer funções de assessor jurídico de Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

Despacho nº 11/2015

Ao abrigo do disposto no artigo 36º da Lei 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o artigo 12º do Decreto-Lei nº 32/2015, de 28 de maio e o n.º 1 artigo 46º do Decreto-Lei 13/2006, de 13 de fevereiro, ouvido, o Conselho Superior do Ministério Público, nomeio o Dr. Adérito Gomes Santos Monteiro, licenciado em Direito, Ajudante de Escrivão, colocado na Procuradoria da Comarca da Praia, para, em comissão ordinária de serviço, exercer funções de ajudante de escrivão na Secretaria do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2016.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.02 – despesas com o pessoal, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico 2015.

Tribunal Constitucional, na Praia, aos 28 de dezembro de 2015. – O Presidente, *João Pinto Semedo*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Assembleia Municipal

Deliberação nº 20/AMSM/2015

A Assembleia Municipal de São Miguel, reunida na sua IX sessão ordinária realizada no dia 23 de dezembro de dois mil e quinze, nos termos do nº 2 do artigo 81º, alínea j) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, deliberou por unanimidade dos membros presente a favor da proposta apresentada pela Câmara Municipal de São Miguel, a fixação da taxa municipal e direito de passagem, numa percentagem de 0,25%.

O Presidente da Assembleia Municipal de São Miguel, *Olívio Mendes Ribeiro*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	Extracto de publicação de sociedade n° 551/2015: Certifica um registo da nomeação da gerência da sociedade comercial “ICV – INERTES DE CABO VERDE, LDA” 378
	Extracto de publicação de sociedade n° 552/2015: Certifica um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “VAS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.” 378
	Extracto de publicação de sociedade n° 553/2015: Certifica um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais e vinculação da sociedade comercial “META LUZ ALIANÇA – SOCIEDADE EM ARTE METÁLICA, S.A.” 378
	Extracto de publicação de sociedade n° 554/2015: Certifica um registo de cessão e unificação de quotas, renúncia e nomeação de gerência, da sociedade comercial por quotas denominada “AQUA O.I., LDA”, 378
	Extracto de publicação de sociedade n° 555/2015: Certifica um registo de renúncia, cessão de quotas e alteração do objecto da sociedade comercial por quotas denominada “GESTIN CONSULTING - CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS, LDA” 379
	Extracto de publicação de sociedade n° 556/2015: Certifica a “ASSOCIAÇÃO DOS PAIS NA LUTA CONTRA POBREZA EM SANTA CATARINA” designada abreviadamente por “APLCPSC” 379

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto publicação de sociedade nº 551/2015:**

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo da nomeação da gerência da sociedade comercial “ICV – INERTES DE CABO VERDE, LDA”, com sede na Cidade da Praia, de matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 797/2000/01/27.

GERÊNCIA:

Nome: Fernando Manuel Sales Vieira.

Cargo: Gerente.

Nome: José António Leitão Dias Ferreira Rodrigues.

Cargo: Gerente.

Nome: Ilídio Fernandes Ferreira.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de Novembro de 2015. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

Extracto publicação de sociedade nº 552/2015:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “VAS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”, com sede em Tira Chapéu, cidade da Praia e o capital social de 202.310\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1390/2003/03/27.

RENÚNCIA:

Nome: Rui Manuel Machado de Noronha Mendesao.

Cargo: Vogal.

NOMEAÇÃO:**ORGÃOS SOCIAIS:****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: Miguel Pedro Caetano Ramos.

Cargo: Presidente.

Nome: Oliver Alonso Rohner.

Nome: Fernando Belmiro dos Santos Leite.

Cargo: Vogal.

Nome: Juana Marina Jimenez Afonso.

Cargo: Vogal.

Nome: André Novais de Castro Pinheiro.

Cargo: vogal.

Nome: Sandra Carla Rodrigues Estrela Penedo.

Cargo: vogal.

Nome: Julio Antoraz Pardo.

Cargo: vogal.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Pricewaterhuosecoopers & Associados-Sociedade de revisores Oficiais de Contas, Lda.

Cargo: Efectivo.

Nome: António Joaquim Brochado Correia.

Cargo: Suplente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de Novembro de 2015. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

Extracto publicação de sociedade nº 553/2015:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais e vinculação da sociedade comercial “META LUZ ALIANÇA – SOCIEDADE EM ARTE METÁLICA, S.A.”, com sede na Avenida Andrade Corvo, Plateau, cidade da Praia e o capital social de 8.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21442/2012/06/08.

RENÚNCIA:

Nome: Rui Manuel Machado de Noronha Mendesao.

Cargo: Vogal.

NOMEAÇÃO:**ORGÃOS SOCIAIS:****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: André Novais de Castro Pinheiro.

Cargo: vogal.

Nome: Sandra Carla Rodrigues Estrela Penedo.

Cargo: vogal.

Nome: Julio Antoraz Pardo.

Cargo: vogal.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de Iaia Turé.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de Novembro de 2015. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

Extracto publicação de sociedade nº 554/2015:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, renúncia e nomeação de gerência, da sociedade comercial por quotas denominada “AQUA O.I., LDA”, com sede nesta Cidade da Praia e o capital social de 1.800.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 27266/2014/10/14.

AP.04/2015/12/14.

**FACTO INSCRITO: CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS E
RENÚNCIA DE GERÊNCIA**

CEDENTE: Mario Effren Ponce Montesdeoca.

Estado Civil: solteiro.

Residência: Terra Branca, Cidade da Praia.

Nif: 161976158.

QUOTA TRANSMITIDA: 900.000\$00.

CESSIONÁRIO: Agustin Artilles Alfonso.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Av. Che Guevarra, Cidade da Praia.

Nif: 156115581.

QUOTAS UNIFICADAS: 900\$000 + 900.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 1.800.000\$00.

RENÚNCIA

Nome: Mario Effren Ponce Montesdeoca.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 09 de Dezembro de 2015.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

DENOMINAÇÃO: AQUA O.L., SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

CAPITAL: 1.800.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 1.800.000\$00.

Titular: Agustin Artilles Alfonso.

GERÊNCIA:

Nome: Agustin Artilles Alfonso.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de Agustin Artilles Alfonso.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de Novembro de 2015. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

Extracto publicação de sociedade nº 555/2015:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia, cessão de quotas e alteração do objecto da sociedade comercial por quotas denominada “GESTIN CONSULTING - CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS, LDA”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 2.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3513/2014/02/20.

CEDENTE:

Nome: José Carlos Monteiro Teixeira.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Sede: Campo Grande, n.º 28, 9.º andar, Sala A, Lisboa.

Residência: Palmarejo.

Nif: 105254169.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Antonina da Veiga Silva.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Palmarejo.

Nif: 107311640.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.000.000\$00 + 1.000.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 2.000.000\$00.

RENÚNCIA:

Nome: José Carlos Monteiro Teixeira.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2015.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º, 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: GESTIN CONSULTING - CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.

Nif: 270498001.

OBJECTO: Importação, exportação de artigos para escritórios e formação; A produção, distribuição e comercialização de artigos de papelaria e escritório; Prestar serviços de formação, consultoria e assessoria em planeamento estratégicos e operacional; elaboração, análises e avaliação de projectos, administração financeira; Planeamento e controlo de gestão, auditoria, planeamento e administração de recursos humanos; Organização administrativa, sistemas de informação, comercial e marketing; Comércio externo e negócios internacionais; Implementar, assessorar as soluções indicadas para os problemas diagnosticados; Formular, coordenar e executar estudos, pesquisas e diagnósticos económicos; Desenvolver observatório de empresas, desenvolver modelos teóricos, métodos de ensino e outras e outras formas de produção de conhecimento; Elaborar e desenvolver estudos, pesquisas, programas técnicos e consultoria e programação informática e actividades relacionadas educacionais, económicos, tecnológicos, políticas económicas e sociais; Contabilidade e auditoria, tradução e intérpretes, representação de serviço e marcas; Publicar material técnico, editar livros, cadernos e apostilas; Realizar congressos, formações, simpósio, seminários, workshops, e outros eventos de curta duração, para debater problemas e soluções dentro da sua área de actuação; Actividades de representação comercial, de agência, de intermediação e de subcontratação em qualquer sector de actividade económica; Realizar congressos, formações, simpósio, seminários, workshop e outros eventos; Administração e exploração de empreendimentos hoteleiros; Restauração e exploração de empreendimentos hoteleiros, Restauração e espaço de lazer, eventos e turísticos; Gestão de qualidade de produtos e serviços; Planeamento e gestão de recurso humanos;

CAPITAL: 2.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 2.000.000\$00.

Titular: Antonina da Veiga Silva.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia Antonina da Veiga Silva.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de Novembro de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina

Extracto de publicação de sociedade nº 556/2015:

A CONSERVADORA: LIC. MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que nesta Conservatória, a meu cargo, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO DOS PAIS NA LUTA CONTRA POBREZA EM SANTA CATARINA” designada abreviadamente por “APLCPSC”, com sede na freguesia e concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para que os pais e encarregados de educação possam contribuir integralmente a sua missão de educadores;
- b) Lutar pela diminuição da pobreza na comunidade de Santa Catarina, nomeadamente, criação de pequenos negócios;
- c) Lutar pela diminuição da delinquência juvenil na comunidade de Santa Catarina;
- d) Construir e reabilitar as casas, escolas, Igrejas degradadas em Santa Catarina;
- e) Promover a formação pessoal dos pais e encarregados de educação com vista o melhoramento das condições de vida;
- f) Ajudar os idosos, deficientes, pessoas de difícil situação económica;
- i) Promover parceria para a formação profissional dos jovens e adultos de Santa Catarina.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 1341/2015

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 11 de Novembro de 2015. – A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.